



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/001-08



DECRETO Nº 2136, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

(Dispõe de inclusão de representantes Titular e Suplemente junto ao Conselho Municipal do FUNDEB e dá outras providências).

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescentado no art. 1º do Decreto nº 2133, de 05 de setembro de 2019, o Membro Titular e o Membro Suplente para integrar ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, **Indicados como Representantes do Conselho Municipal de Educação, os seguintes Membros:**

TITULAR – MARIA REGINA QUADRELLI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº23.895.701-9– CPF. nº 247.849.038-23, brasileira, solteira, Diretora da Rede Municipal de Educação, residente à Rua Aristides José de Oliveira, nº 2369, centro, na cidade de Meridiano.

SUPLENTE – MARIA INÊS DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 12.535.341-8 – CPF. nº 098.212.988-26, brasileira, divorciada, Coordenadora da Rede Municipal de Educação, residente à Rua Ernesto Cavalin, nº 1219, centro, na cidade de Meridiano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Meridiano, 18 de setembro de 2019.


MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural de costume no Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO